



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

LEI MUNICIPAL Nº 1.449, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 490.000,00** (quatrocentos e noventa mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	FICHA	VALOR - R\$
02.02	Departamento Jurídico		
02.02.01	Divisão de Apoio Administrativo		
04.122.0002.2005	Manutenção do Departamento Jurídico		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte 01	33	43.000,00
02.03	Departamento Administrativo		
02.03.01	Divisão de Gestão de Pessoas		
04.128.0002.2007	Manutenção da Divisão de Gestão de Pessoas		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte 01	47	70.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - Fonte 01	48	35.000,00
02.08	Departamento de Educação e Cultura		
02.08.05	Divisão de Cultura		
13.392.0018.2031	Manutenção da Divisão de Cultura		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte 01	319	50.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	320	12.000,00
02.10	Fundo Municipal de Saúde		
02.10.04	Divisão de Atenção à Saúde		
10.301.0025.2038	Seção de Atenção Básica em Saúde		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte 01	404	250.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Fonte 01	406	30.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			490.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, serão provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

(FLS.02 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.449/16)

02	Poder Executivo	FICHA	VALOR - R\$
02.03	Departamento de Administração		
02.03.02	Divisão de Apoio Administrativo		
04.122.0002.2008	Manutenção da Divisão Administrativa		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte 01	55	100.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - Fonte 01	56	60.000,00
02.05	Departamento de Serviços Municipais		
02.05.01	Divisão de Infraestrutura Municipal		
15.452.0002.2016	Manutenção da Divisão de Infraestrutura		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte 01	133	50.000,00
02.08	Departamento de Educação e Cultura		
02.08.05	Divisão de Cultura		
13.392.0022.1029	Biblioteca Municipal		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte 01	335	28.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - Fonte 01	336	12.000,00
02.10	Fundo Municipal de Saúde		
02.10.03	Divisão de Vigilância em Saúde		
10.305.0025.2037	Seção de Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte 01	394	40.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	395	20.000,00
02.10.04	Divisão de Atenção à Saúde		
10.301.0025.2057	Bloco Estratégia Saúde da Família		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal civil - Fonte 05	441	130.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - Fonte 01	442	50.000,00
TOTAL DE RECURSOS			490.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 18 de outubro de 2016.


CIRINEU SILAS BITENCOURT
Diretor Departamento Jurídico


SOLANGE ROSA
Diretora do Departamento de Orçamento e Finanças